

10ª CHAMADA PPG-A&S CAPES/PROEX Pesquisa de Campo e Participação em Eventos Científicos Alunos do Doutorado em Ambiente e Sociedade UNICAMP

Introdução

A Coordenação e a SubCPG do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade (PPG-A&S) lançam a presente Chamada Pública para submissão de propostas, aberta às alunas e alunos regularmente matriculados no PPG-A&S. A Chamada pretende financiar propostas de pesquisa de campo e de participação em eventos científicos no ano de 2021.

A presente Chamada leva em consideração os percalços ainda impostos pela pandemia global de COVID-19 que demandam alternativas logística e metodologicamente viáveis de pesquisa de campo neste momento de restrições de viagens. Considera-se ainda que, ao menos no primeiro semestre de 2021, os eventos científicos ainda acontecerão de maneira virtual.

1. Recursos disponíveis

O saldo disponível para a presente Chamada é de R\$ 6.000,00. Pretende-se atender 3 propostas de pesquisa de campo e 3 de participação em eventos, podendo esta meta ser alterada em vista da demanda em cada uma das duas categorias de apoio.

2. Elegibilidade

São elegíveis as alunas e alunos que estejam regularmente matriculados no PPG-A&S quando da inscrição e utilização do recurso pleiteado.

Não são elegíveis para esta Chamada as alunas e alunos do PPG-A&S que tenham recebido apoio financeiro do PPG-A&S na última Chamada Pública.

Não são elegíveis para esta Chamada os alunos do PPG-A&S que sejam beneficiários de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP ou de outra bolsa que contemple reserva técnica que permita os usos previstos nesta Chamada.

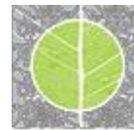
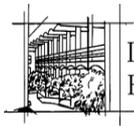
Não são elegíveis propostas de participação em eventos científicos sem a apresentação de trabalho científico pelo proponente.

3. Finalidade

Serão avaliadas propostas de pesquisa de campo presencial, pesquisa de campo em regime remoto que necessite de apoio para contratação de serviços de terceiros (por exemplo para viabilização de serviço de *webconference* ou para a contratação de profissional técnico remoto). Outras formas de pesquisa de campo não aqui previstas terão sua adequabilidade e pertinência avaliadas pela comissão avaliadora.

Serão avaliadas propostas de participação em eventos científicos a ocorrerem até o dia 31 de dezembro de 2021, com apresentação de trabalho científico relacionado à tese de doutoramento do proponente em desenvolvimento no PPG-A&S. Serão aceitas propostas para participação em eventos de maneira presencial ou remota (isto é, via *webconference*), sendo financiáveis taxas de inscrição e de processamento de trabalhos do evento.

Propostas em ambas modalidades de apoio deverão observar a evolução da



pandemia global de COVID-19 e normatizações sobre o assunto colocadas pela UNICAMP e autoridades sanitárias do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta (vide item 7. Execução das propostas).

Será aceita apenas uma proposta, independente da modalidade de apoio, por proponente.

4. Modalidades de apoio

As propostas de pesquisa de campo e participação em eventos em regime presencial serão apoiadas através de diárias (mínimo de 3 e máximo de 10 diárias) e de pagamento de serviços de terceiros (p.ex. taxas de inscrição).

As propostas de pesquisa de campo e participação em eventos em regime remoto serão apoiadas através do pagamento de serviços de terceiros (somente de pessoa física no caso de propostas de pesquisa de campo em regime remoto).

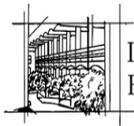
Em ambas modalidades de apoio o repasse de recursos ao beneficiário se dará através de reembolso.

5. Procedimentos para submissão de propostas

5.1 Documentação

5.1.1 Documentação para propostas de pesquisa de campo

- i. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente
- ii. Formulário preenchido: "Solicitação de Recurso/ Pesquisa de Campo - versão 8/2020" disponível em:
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>
Atenção: O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e especificar a forma de condução do trabalho de campo (presencial ou remoto).
- iii. Proposta: Até 2.000 palavras, páginas numeradas, espaço entre linhas duplo, fonte Times Roman 12:
 - a. Resumo da proposta de pesquisa de campo (até 200 palavras)
 - b. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
 - c. Justificativa e objetivos da pesquisa de campo (caso seja pertinente, informar a existência de limitação de prazo de execução da pesquisa de campo tendo em vista o prazo regulamentar de integralização do doutorado)
 - d. Breve descrição da área de estudo
 - e. Metodologia da coleta de dados (presencial ou remoto)
 - f. Cronograma da pesquisa de campo e execução da proposta
 - g. Orçamento e justificativa do orçamento
- iv. Parecer do atual orientador do proponente: carta de recomendação com a justificativa de apoio ao pedido da aluna ou aluno, assinada eletronicamente e datada pela orientadora ou orientador.
- v. Cópias legíveis de RG, CPF, comprovante de matrícula, residência e bancário da aluna ou aluno proponente.



5.1.2 Documentação para propostas de participação em eventos

- i. Lattes atualizado da aluna ou aluno proponente
- ii. Formulário preenchido: “Solicitação de Recurso - Evento Científico - versão 9/2020”, disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>
Atenção: O formulário preenchido deve conter a assinatura digital da/do proponente e deve especificar a forma de participação da aluna ou aluno (presencial ou remota).
- iii. Carta de aceite e resumo do trabalho a ser apresentado pela aluna ou aluno proponente, de preferência em co-autoria com o(a) atual orientador(a).
- iv. Breve descrição do projeto de pesquisa de doutorado e seu estado atual de desenvolvimento (até 500 palavras)
- v. Trabalho a ser apresentado no evento pela aluna ou aluno proponente.
- vi. Programação (com datas) do evento.
- vii. Cópias legíveis: RG, CPF, comprovante de matrícula, residência e bancário

5.2 Submissão de propostas

As propostas contendo todos os documentos solicitados devem ser submetidas exclusivamente por meio eletrônico para o email pgamb@unicamp.br a partir da data de publicação desta Chamada até as 23h00 do dia 15/Fev/2021. O título do email deve conter os dizeres: “Inscrição Chamada A&S2021 - ” e em seguida a palavra “Campo” caso se trate de uma proposta para pesquisa de campo, ou a palavra “Evento”, caso se trate de uma proposta para participação em evento, e em seguida o nome da aluna ou aluno. Exemplo (meramente ilustrativo): “*Inscrição Chamada A&S2021 – Evento – Alberto da Silva*”.

6. Avaliação das Propostas

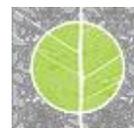
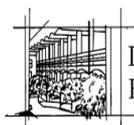
6.1 Comissão de avaliação

A comissão de avaliação das propostas submetidas a esta Chamada será composta por 3 (três) membros, sendo dois docentes e um representante discente do PPG-A&S.

A referida comissão será indicada, após anuência da SubCPG, pela Coordenação do PPG-A&S, em seguida ao encerramento do prazo de inscrição, sendo vedada a participação de docentes que atuem como orientador de proponente nesta Chamada ou discente que seja proponente nesta Chamada.

6.2 Critérios de avaliação

A aprovação das propostas apresentadas dependerá substancialmente da necessidade e justificativa para o apoio financeiro pretendido, levando em consideração situações contingenciais de proponentes que tenham limitação em relação à prazo de integralização do doutorado. Serão considerados também a pertinência e qualidade dos procedimentos metodológicos propostos, sobretudo para propostas de pesquisa de campo em regime remoto; e também o nível de excelência do evento científico e sua relação com a pesquisa de doutorado da aluna ou aluno proponente. Serão utilizadas as tabelas a seguir com os quesitos e pontuação a ser aferida por cada membro da comissão de avaliação para propostas de apoio à pesquisa de campo e participação em eventos respectivamente:



Critérios de avaliação e pontuação para propostas de apoio à pesquisa de campo

Quesito	Pontuação
Justificativa para execução da pesquisa de campo (incluindo situação contingencial relacionada à prazo de integralização)	2,5
Métodos propostos para a pesquisa de campo (incluindo pesquisa de campo em regime remoto)	2,5
Estado de desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutorado	2,0
Coerência geral da proposta	1,0
Análise de Currículo	1,0
Orçamento	1,0
Pontuação total máxima	10,0

Critérios de avaliação e pontuação para propostas de apoio à participação em eventos

Quesito	Pontuação
Nível de excelência do evento	2,0
Qualidade científica do trabalho a ser apresentado	2,0
Estado de desenvolvimento do projeto de pesquisa de doutorado	2,0
Relação do evento com o pesquisa de doutorado do proponente	2,0
Análise de Currículo	1,0
Orçamento	1,0
Pontuação total máxima	10,0

As propostas receberão uma nota final calculada a partir da média aritmética simples obtida para cada quesito de avaliação mostrados nas tabelas acima e, por fim, a soma final dessas médias de cada quesito de avaliação.

7. Execução das propostas

As propostas deverão ser executadas no período de 04/Mar/2021 até 31/dez/2021, sendo esta execução completamente condicionada às normativas colocadas pelo PPG-A&S, pela UNICAMP e demais autoridades sanitárias do Estado de São Paulo e demais localidades previstas na proposta apresentada.

A aprovação de apoio financeiro nesta chamada não pressupõe autorização para viagem, tendo em vista a situação da pandemia global de COVID-19, e devem respeitar o plano COVID-19 de retorno gradual às atividades da UNICAMP. Desse modo faz-se necessário, o pedido de autorização de viagem ou de contratação de serviços de pessoa física (para auxílio em pesquisa de campo em regime remoto) em um período mínimo de 15 dias antes da viagem ou contratação, conforme regramento ora colocado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – NEPAM. O cronograma de execução das propostas aprovadas (sobretudo as de pesquisa de campo) poderá ser alterado tendo em vista possíveis limitações de viagens e outras de atividades no contexto da pandemia de COVID-19. Os beneficiários devem acompanhar de modo frequente a evolução das normativas institucionais relacionadas à pandemia de COVID-19 e o plano de retorno gradual às atividades da UNICAMP.

8. Prestação de contas

8.1 Prestação de contas para pesquisa de campo

O procedimento para prestação de contas pode ser visualizado através do link:

<https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proex>

Os documentos necessários para a Prestação de Contas devem ser apresentados, **em até cinco (5) dias depois de concluída a pesquisa de campo.**

Apresentar, primeiramente, os documentos de Prestação de Contas para a Secretaria do PPG-A&S e, posteriormente, apresentá-los à Secretaria do IFCH:

- i. Comprovantes originais dos gastos, quando pertinentes, conforme solicitados pelo setor financeiro do IFCH (vide link acima)
- ii. Relatório de pesquisa de campo

Atenção: O Relatório de Pesquisa de Campo deve ser assinado pela aluna ou aluno, pela orientadora ou orientador e pela Coordenação do PPG-A&S (a princípio eletronicamente)

8.2 Prestação de contas para participação em evento

O procedimento para prestação de contas, incluindo documentos que devem ser apresentados, pode ser visualizado através do link:

<https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proex>

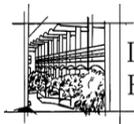
Os documentos necessários para a prestação de contas devem ser apresentados, **em até cinco (5) dias depois de concluída a participação no evento.**

Apresentar, primeiramente, os documentos de Prestação de Contas na Secretaria do Doutorado A&S e, posteriormente, apresentá-los na Secretaria do IFCH:

- i. Comprovantes originais dos gastos (p.ex. recibo ou *invoice* pago de inscrição no evento) conforme solicitados pelo setor financeiro do IFCH (vide link acima)
- ii. Certificado de apresentação do trabalho

9. Calendário

Etapas	Período	Observação
Inscrição	01/Fev/2021 a 15/Fev/2021	Enviar toda a documentação digital para o e-mail: pgamb@unicamp.br
Divulgação dos resultados da chamada	03/Mar/2021	Resultado será divulgado no site do PPG-A&S
Período de vigência (uso da verba)	04/Mar/2021 a 31/Dez/2021	Os pedidos devem estar no Financeiro, no mínimo, 20 dias de antecedência (conjuntamente com pedido de autorização de viagem ou contratação de serviços de terceiros par auxílio em pesquisa de campo, observando normativas da UNICAMP e NEPAM quanto à pandemia de COVID-19)



Prestação de Contas	Em até cinco (5) dias depois de concluída a pesquisa de campo ou a participação no evento	Pesquisa de campo: modelo de relatório anexo
---------------------	---	--

10. Outras informações

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e, havendo necessidade, pela SubCPG do PPG-A&S e Comissão de Pós-Graduação do IFCH.

Dúvidas sobre a presente Chamada devem ser encaminhadas para o email pgamb@unicamp.br.

**Coordenação e SubCPG do PPG-A&S
IFCH/NEPAM-UNICAMP
Chamada publicada em 01/Fev/2021**